



Segunda-Feira, 19 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2021

MODALIDADE PREGÃO Nº 029/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 090/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 06.019.646/0001-05, com sede a Rua de Aceso, 1230, Jardim Morada do Sol, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luciano da Rosa Hoffmann, portador do RG n.º 6.110.583-2 e do CPF n.º 883.930.389-87, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º 029/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso nos poços artesanais das Comunidades da estrada Guarai, estrada São Tome e da estrada Fortuna no Distrito do Jardim paredão no Município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	2	MOTO BOMBA SUBMERSA 3 HP, MONOFASICA	3.746,00	7.492,00
1	2	3	QUADRO DE COMANDO	1.800,00	5.400,00
1	3	160	CABO PP 750V 3 X 4,0MM	20,00	3.200,00
1	4	144	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 1.1/2	32,00	4.608,00
1	5	36	LUVA PVC GEOMECANICO 1. 1/2	25,00	900,00
2	1	2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA	1.345,00	2.690,00
2	2	3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO	150,00	450,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão n.º 029/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** e de **R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).**

MATERIAIS E QUIPAMENTOS R\$ 21.600,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 3.140,00

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em **18/06/2021** e término em **17/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N.º029/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 60 (sessenta) dias, no local da Obra, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3390329 901	DEMAIS MATERIAIS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P/
39	SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4490510 208	POÇOS ARTESIANOS	

Altônia-PR., 18 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2.021

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 034/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: UMUARAMA DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 81.833.527/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Antonio Mario Sperandio, portador do RG n.º 505.765 e do CPF n.º.295.427.749-15, residente na Rodovia PR 323, Km 158, na cidade de Umuarama, Estado do Parana, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação n.º. 034/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO PROGRAMADA 600 HORAS DO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENS ATEGO 1419, ANO 2020/20, PLACAS BDZ1B65, PATRIMONIO 8919, QUE ESTÁ DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA DE FABRICA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	KIT ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTIVEL	176,97	176,97
1	2	1	ELEMENTO DO FILTRO	382,17	382,17
1	3	1	FILTRO	117,62	117,62
1	4	1	JOGO DE PEÇAS DO ELMENTO FILTRO DE ÓLEO	74,76	74,76
1	5	1	FILTRO POLEM	331,03	331,03
1	6	1	LIMPADOR SO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	63,34	63,34
1	7	1	KIT DE REVISÃO	46,97	46,97
1	8	1	JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	318,94	318,94
1	9	1	ELEMENTO FILTRO SECADOR AR C/ SEPARADOR DE ÓLEO	660,80	660,80
2	1	17	ÓLEO DE MOTOR - 15W40-MB 228.3 (DBL 6610 30)	16,90	287,30
2	2	11	ÓLEO SEA 85W90	28,45	312,95
3	1	1	CARTUCHO DE GRANULADO DE SECADOR DE AR MONOCAMARASUBST	84,00	84,00
3	2	1	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	36,67	36,67

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **UMUARAMA DIESEL LTDA** e de **R\$ 2.893,52 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Peças R\$ 2.172,60 – Lubrificantes R\$ 600,25 – Serviços R\$ 120,67

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **29/06/2021** e término em **28/10/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa N.º034/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em data a ser agendada, na oficina da empresa contratada, no Umuarama – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo	58	Itaipú Binacional - Atividades Conservação	339030250000	Material Para Manutenção de Bens Móveis
----	--	----	--	--------------	---



Segunda-Feira, 19 de julho de 2021

39	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo	58	Itaipú Binacional - Atividades Conservação	339039199900	Outros Serviços De Manutenção e Conservação
----	--	----	--	--------------	---

Altônia-PR., 29 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 100/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: FOCUS SOLUÇÕES E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º. 24.957.750/0001-14, com sede a Rodovia Capitão Barduino, Km 130,5, Bairro Nogueiras, na cidade de Socorro, estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Giulia Moraes de Mello, portadora do RG nº473393943 e do CPF n.º 401.460.898-04, residente na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 034/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CONFORME CONVÊNIO Nº 2021/4500060896, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	Contêiner tipo caçamba roll on/off podendo ser utilizado para coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos recicláveis e/ou rejeitos/orgânicos. Capacidade mínima de 25 toneladas, estrutura em aço SAE 1010/20, com eixos e buchas em aço SAE 1045 temperados e vigas "U" conforme norma ASTM A-36. Pintura de fundo primer anticorrosivo, escrita e pintura em esmalte sintético. Escada frontal e ganchos externos para lona. Sistema de porta basculante em duas folhas (abertura lateral ou agrícola, faixas refletivas, atendendo a legislação conforme inciso V do Artigo 2 da Resolução do Contran N 152/03. Equipamento compatível para caminhões truck e bitruck MARCA: FOCUS		63.540,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 034/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: FOCUS SOLUÇÕES E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e de R\$ 63.540,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 06 (seis) meses, com início em 01/07/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº034/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 120 (cento e vinte) dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo	Itaipú Binacional - Atividades Conservacionistas	44905234 0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
----	---	--	---------------	--

Altônia-PR., 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 100/2021 DE 29 JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º. 28.179.515/0001-10, com sede a Rua São Ramundo, 1213, Vila California, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Mu Xiaoqi, portadora do RG nº Y237664-1 GPI/DIREX/DPF e do CPF nº 216.860.518-16, residente na Rua São Raimundo, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 034/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CONFORME CONVÊNIO Nº 2021/4500060896, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	2	1	Empilhadeira a diesel com transmissão automática power shit, nova, capacidade de carga mínima de 2.500 kg, controle manual, operador sentado, equipada com motor de 4 cilindros, combustível diesel, torre com 3 estágios, peso total do equipamento entre 3.500 e 4.500 kg, pneus de tração pneumáticos, dimensões dos pneus dianteiros 7,00x12 maciço, dimensões dos pneus traseiros 6,00x9 maciço, número de rodas dianteiras/traseiras 2/2, ângulo de inclinação do mastro para frente e para trás de no mínimo 5°, altura mínima do mastro/torre abaixado 2.210 mm, altura do mastro/torre estendido mínima de 4.220 mm, raio de giro externo entre 2.200 e 2.400 mm, deslocamento lateral dos garfos, comprimento até a face do garfo entre 2.500 a 2.700 mm, velocidade de elevação com carga entre 0,50 a 0,70 m/s e sem carga entre 0,60 a 0,75 m/s, freios hidráulicos, equipada com faróis dianteiros, lanterna traseira com luz de freio, setas e ré, alarme sonoro de marcha ré, alça traseira, buzina, par de espelhos retrovisores, sinalizador de teto, assento em vinil com suspensão e regulagem, cinto de segurança, volante com manopla, direção hidrostática, protetor de carga, protetor de operador, limitador de velocidade de 7 a 16 km/h, empilhadeira própria para empilhamento de cargas estáticas em caminhões e acondicionamento de cargas em prateleiras ou armazenamento e movimentação de cargas paletizadas; possui peças de reposição e assistência técnica; empilhadeira devidamente instalada e montada; catálogo de operação e manutenção, sendo necessário comissionamento e treinamento; atendimento as normas vigentes do Ministério do Trabalho – NR 12; garantia de 12 meses. Nova. MARCA: HANGCHA – MODELO: CPCD – 25 AG2	153.000,00	153.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa HC RENTAL MAQUINAS EIRELI - EPP e de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 01/07/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº034/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 120 (cento e vinte) dias, no Município de Altônia – PR.



Segunda-Feira, 19 de julho de 2021

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	Secretaria De Meio Ambiente Agricultura E Turismo	Itaipu Binacional Atividades Conservação	44905234000	Máquinas, Utensílios Equipamentos Diversos	e
----	---	--	-------------	--	---

Altônia-PR., 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2021

MODALIDADE Pregão Nº 032/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 095/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob n.º. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo SR. PAULO SERGIO CARVALHO, portador do RG n.º 52839734 e do CPF n.º. 870.198.259-15, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PARANA, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 032/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de Audio e Video (TV SMARTH) para atender necessidade do Centro de Educação Infantil Cleodécine Mercí Bonfim, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	13	SMART TV 32" LED, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS) 32"; RESOLUÇÃO HD 1366 X 768 PIXEL; FUNÇÃO SMART TV; POTÊNCIA MÍNIMA DE AUDIO: 10W RMS; CONEXÕES HDMI, USB E HDMI; ENTRADA ÁUDIO E VIDEO CONSENSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; WI-FI INTEGRADO; CONSUMO: 48W TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ; FORMATO TELA: 16:9; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	1.449,00	18.837,00
2	1	13	Paine para TV LED 32 Polegadas com as medidas: Altura - 89 cm; Largura - 120 cm. Desenvolvido em PDF, com 02 nichos para aparelhos eletronicos	198,00	2.574,00
3	1	13	Suporte Universal paea TV, capacidade de até 100 KG, desenvolvido em aço carbono	35,00	455,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão n.º 032/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 21.866,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **26/06/2021** e término em **26/10/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº032/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	Manutenção dos Serviços de Transportes	339030290000	Material Para Áudio, Vídeo e Foto	
21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	Manutenção do CEMEI	339030240000	Material Para Manutenção De Bens Imóveis	

Altônia-PR., 26 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2021

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 035/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 035/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo SR. **RUI MARRONE MACHADO**, portador (a) do RG n.º 47903190, CPF n.º. 667.619.649-20, residente na cidade de **ARAPONGAS**, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 035/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
01	01	20	Campo Cirúrgico medidas 45 cm x 50 cm. Caixa com 50 Unidades	110,00	2.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 035/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** e de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **06/07/2021** e término em **05/11/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº035/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 (cinco) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECR ETAR IA DE SAUD E	10	6	15	2	34	Teto Financeiro MAC VISA	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR
----	------------------------	----	---	----	---	----	--------------------------	--------------	---------------------

Altônia-PR., 06 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 106/2021 DE 08 DE JUNHO 08 DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **POSTO AVENIDA ALTÔNIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 33.911.230/0001-61, neste ato representada pelo SR. **Rhuan Carlos Krominski Mathius**, portador do CNH n.º 04375255210 DETRAN/PR e do CPF n.º.060.980.869-90, residente na Avenida dos Agricultores, 1008 – Jardim Social, na cidade de , Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 037/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO



Segunda-Feira, 19 de julho de 2021

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP., a seguir descritos:

Lote	Quant.	UNID.	Descrição	% DE DESCONTO TABELA ANP	V. ITEM	V. TOTAL
1	25.000	LITRO	ETANOL	9,10%	R\$ 3,99	R\$ 99.750,00
2	20.000	LITRO	GASOLINA	9,10%	R\$ 5,08	R\$ 101.600,00
3	100.000	LITRO	DIESEL S500	9,10%	R\$ 3,81	R\$ 381.000,00
4	70.000	LITRO	DIESEL S10	9,10%	R\$ 3,82	R\$ 267.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 037/2.021, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa POSTO AVENIDA ALTONIA LTDA e de R\$ 849.750,00 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 06 (seis) meses, com início em 13/07/2021 e término em 12/01/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N.º097/2020".

PREGÃO PRESENCIAL N.º097/2020" com os preços compostos da seguinte maneira:

Valor médio do litro praticado no estado do paraná na semana do abastecimento, disponível no endereço eletrônico:

http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Semanal_Estado.asp Subtraído do percentual de desconto concedido sobre o preço médio praticado. **Preço médio Síntese dos Preços Praticados – BRASIL Resumo I - Diesel S10 R\$/l Período : de xxxx a xxxx.** Exemplo : Diesel S-10 preço médio no estado do Paraná na data acima descrita: R\$ 3,33. Desconto percentual obtido na Licitação: 0,002% (menos) R\$ 0,00007 (desconto), Valor final apurado do litro de Diesel tipo S-10 no período R\$ 3,3299. (a fórmula deverá ser aplicada a todos os produtos contidos no processo licitatório).

O preço praticado não poderá exceder o praticado ao consumidor final.

Os pagamentos serão efetuados, em até **Em até 01 (uma) semana após a entrega do relatório de abastecimento em conjunto com a nota Fiscal** de acordo com o subitem 19.1.

Para o recebimento dos produtos entregues no contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes desta licitação deverão ser fornecidos diariamente, em horários de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, pelo período 06 (seis) meses, na Bomba de Abastecimento da Empresa Contratada, no Município de Altônia – PR.

O município de Altônia-PR, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO Altônia-PR., 09 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0112/2021

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 14 de julho de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: : L. CARVALHO NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 36.495.231/0001-60, neste ato representado

pela Sr. Letícia Carvalho do Nascimento, portadora do RG nº 12.775.861-1 e do CPF nº. 086.855.779-00., residente na Rua Princesa Isabel Jardim Monte Carlo na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade -INEXIGIBILIDADE nº. 060/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

(x) **ESPECIALIDADES MÉDICAS.**

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	Valor MENSAL	TOTAL
1.	12	MESES	Prestação de Serviço Médicos Autorizador de Laudos de AHS	1.500,00	18.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Portaria 2048/2009, 2488/2011, Decreto 7.508/2011 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Lei de Licitação 15.608/20017.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL 3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2022**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL 4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. 4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

Altônia – Paraná em 14 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 058/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 058/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 26.065.881/0001-12, neste ato representada pelo SR. CLAUDEMIR ROSSI, portador (a) do RG nº 52289793, CPF nº. 731.902.929-49, residente na , na cidade de CIANORTE, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 058/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PARA PRESTAR ASSESSORIA NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	Prestação de Serviços para ministrar palestra sobre o tema central da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", e assessoria no processo de organização de toda conferência. (Palestra, modelo de resolução de convocação, resolução de nomeação de comissão, regimento interno, modelo de convite, certificado, cerimonial, ficha de delegado, ata, link para inscrição dos participantes e link para transmissão da conferência, orientação e fechamento de propostas.	2.000,00	2.000,00



		relatório final).		
		CONFERENCIA ONLINE DURAÇÃO: 02:00 HORAS - ATÉ 100 PESSOAS		

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME** e de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **14/07/2021** e término em **13/11/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos SERVIÇOS, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os SERVIÇOS, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade N°058/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os SERVIÇOS referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data a ser agendada pela Secretaria Requisitante, dentro da vigência do Contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os SERVIÇOS que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

36	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Programa IGD/PBF	339039999901	OUTRAS DESPESAS
----	--------------------------------------	------------------	--------------	-----------------

Altônia-PR., 14/07/2021.